NTE ADMINISTRATIVO ARIA N. 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/2024,

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a "SUGERINDO" Excelentíssimo presente Indicação, ao Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que, "SEJAM CONSTRUÍDAS LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO LOGRADOURO".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender as reivindicações dos moradores, que estão preocupados com o excesso de velocidade, que os carros e motocicletas tem transitados na avenida. Podendo ocasionar acidentes, haja visto, a frequente circulação de crianças e idosos, que residem nesta localidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 02 de abril de 2024.

Débora Aurea Rodrigues Fideles

Vereadora - PSD